

**PORTARIA/REITORIA N. ° 006/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenador de Estágio Interino do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, a rescisão contratual do docente **YUNIEL MARTINEZ HEERNANDEZ**, a partir de 31 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o docente **YUNIEL MARTINEZ HERNANDEZ**, das atribuições de Coordenador de Estágio Interino do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 011, do dia 22 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de Fevereiro de 2022.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020